



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 0019/2018

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de janeiro de 2018, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1- Ratificação do Aditamento ao Acordo de Cooperação – Educação Pré-Escolar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Norte, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do Aditamento ao Acordo de Cooperação – Educação Pré-Escolar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Norte, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

2-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Associação Desportiva de Carvalhosa. **Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa, para a comparticipação financeira de 770.00 euros (setecentos e setenta euros) para a prossecução da atividade elencada na alínea do ponto 1 da cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.**

3-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Grupo Desportivo de Manhuncelos. **Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Grupo Desportivo de Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 770.00 euros (setecentos e setenta euros) para a prossecução da atividade elencada na alínea do ponto 1 da cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.**

4-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores, para a comparticipação financeira de 770.00 euros (setecentos e setenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

5-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Sande.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Sande, para a comparticipação financeira de 770.00 euros (setecentos e setenta euros) para a prossecução das atividades elencadas nas alíneas do ponto 1 da cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

6-Proposta de Reorganização do Cemitério Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se a reorganização do espaço do Cemitério Municipal, nos termos do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro.



Município de Marco de Canaveses

7-Escolha e Aprovação do Procedimento – Processo de Concurso da Requalificação de Campo de Jogos-Arrelvamento Sintético – Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para a abertura do concurso público da Requalificação do Campo de jogos de Paços de Gaiolo – Arrelvamento sintético, bem como aprovar a nomeação do júri nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 da alínea f) da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 18.º n. 1 alínea b) do Decreto Lei n. 197/99, de 08 de junho.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 31 de janeiro 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Cristina Vieira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços do Concelho uma cópia do presente edital e restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 01/02/2018

O Funcionário